# Salário Mínimo

## Província de Hiroshima

**1.141 por hora**

**Vigor em 11/10/2026**




- **O "Salário Mínimo da Província de Hiroshima"** aplica-se a **todos os trabalhadores** da província de Hiroshima, independentemente da idade, sexo ou forma de contratação (temporário ou jornada parcial).
  Aos trabalhadores listados nas categorias do quadro abaixo aplica-se o **"Salário Mínimo Específico por Setor Industrial da Província de Hiroshima**.
  Exceto: 1) Menores de 18 anos e pessoas acima de 65 anos de idade;
  2) Pessoas contratadas há menos de 6 meses e que estejam em processo de aprendizagem ou treinamento.
  3) Pessoas que trabalham principalmente em atividades de limpeza ou arrumação.
- Aos trabalhadores de empresas de trabalho temporário (trabalhadores de haken kaisha), aplica-se o salário mínimo vigente no estabelecimento para o qual foram destinados para prestar serviços.
- **Remunerações não consideradas para fins de cálculo do salário mínimo**:
  1) Adicional por assiduidade e frequência integral, auxílio-transporte e salário-família.
  2) Adicionais referentes a horas extraordinárias, trabalho em dias de descanso ou feriados e trabalho noturno.
  3) Pagamentos efetuados em caráter eventual ou extraordinário, bem como remunerações pagas em períodos superiores a um mês.

| **Salário Mínimo Específico por Setor Industrial na Província de Hiroshima**<br>Conforme norma de classificação industrial do Japão, (revisão: 7/2023) | **Valor por hora (ienes)** | **Data vigência** |
|---|---|---|
| **Industria de Ferro e Aço, Fundição de Ferro-Gusa, Fabricação de Ferro Fundido Maleável e Outras Indústrias do Setor Siderúrgico***<br>Excluso indústrias siderúrgicas que não utilizam alto-forno. | **¥1.179** | **31/12/2025** |

**Os Salários Mínimos Específicos por Setor Industrial indicados abaixo são inferiores ao Salário Mínimo da Província de Hiroshima recentemente revisado. Por esse motivo, a partir de 11 de outubro de 2026 (Reiwa 8), será aplicado o Salário Mínimo da Província de Hiroshima de ¥ 1.141 por hora.**

| **Salário Mínimo Específico (por Setor Industrial) da Província de Hiroshima.**<br>A nomenclatura dos setores econômicos segue a Classificação Industrial Padrão do Japão (revisão, julho, de 2023). | |
|---|---|
| **Fabricação de produtos metálicos para construçao civil e arquitetura, fabricação de peças metálicas e demais peças.**<br>*Incluso indústria de caldeiraria e chaparia metálica. | **Indústria de construção e reparação naval, e produção de motores de navio e equipamentos marítimos.** |
| **Indústria de fabricação de máquinas de uso geral, máquinas para produção industrial e máquinas para uso profissional** *Excluso indústria de fabricação de escavadeiras e tratores de esteira para construção. | **Comércio varejista de automóveis.**<br>* Excluso comércio varejista de motocicletas, incluindo ciclomotores. |
| **Indústria de fabricação de componentes eletrônicos, dispositivos eletrônicos, circuitos eletrônicos, equipamentos elétricos e equipamentos de comunicação e informação**<br>*Excluso fabricação de eletrodomésticos e outros setores especificados. | **Comércio varejista de mercadorias em geral**<br>* Estabelecimentos comerciais, lojas de departamento e supermercados de grande porte que comercializam vestuário, alimentação e artigos domésticos que são impossíveis de determinar a categoria do item de venda. |
| **Indústria automobilística, fabricação de acessórios de carro.** | |

### ★Medidas de apoio para aumento salarial

Vide Hp da Secretaria do Trabalho de Hiroshima sobre aumento salarial

https://jsite.mhlw.go.jp/hiroshima-roudoukyoku/tinnagesienn.html

Maiores informações
Secretaria do Trabalho de Hiroshima - Inspetoria de Normas Trabalhistas
Departamento de Normas Trabalhistas - Seção de Salários
Escritorios de Inspeção de Normas Trabalhistas:

| | | | |
|---|---|---|---|
| Hiroshima Chuo | Tel 082-221-2460 | Kure | Tel 0823-22-0005 |
| Fukuyama | Tel 084-923-0005 | Mihara | Tel 0848-63-3939 |
| Onomichi | Tel 0848-22-4158 | Miyoshi | Tel 0824-62-2104 |
| Hiroshima Kita | Tel 082-812-2115 | Hatsukaichi | Tel 0829-32-1155 |

広島労働局

(R8.10)